

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 96/18

Requisita prorrogação de prazo para emissão de pareceres no Projeto de Lei n.º 59/18 e Projeto de Lei Complementar n.º 03/18.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Vossa Excelência que digne-se a prorrogar o prazo desta Comissão para emissão de pareceres no **Projeto de Lei n.º 59/18**, que "Autoriza o município de Birigui a adquirir e doar caixas d'água a famílias em situação de grande vulnerabilidade e dá outras providências" e **Projeto de Lei Complementar n.º 03/18**, que "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do município de Birigu — SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar e dá outras providências", nos termos do que dispõe o artigo 96 do Regimento Interno.

Esclarecemos que tomamos ciência para emissão do parecer em 04 de maio de 2018, findando-se o prazo em 07 de maio de 2018. Contudo, dada à complexidade das matérias, sendo necessários alguns esclarecimentos, inclusive, com a possibilidade de elaboração de audiência pública quanto ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/18, é que solicitamos referida prorrogação.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 07 de maio de 2018.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,

PRÉSIDENTE.

CÉSAR PANTAROTTO JUNIOR,

мемвко.

Câmara Municipal de Birigüi - SP

LUIZ ROBERTO FERRARI, MEMBRO.